DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1980 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **163.000,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

12	04.122.0021.2004.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	76.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

44	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	17.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

140	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

35	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-76.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

220	99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-87.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

-163.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 10 de fevereiro de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1983 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1596

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

224	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 090	EMENDA 20243236321	
225	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 090	EMENDA 20243236321	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 10 de março de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1984 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1597

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância d R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

228	15.451.0039.1040.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 083	CONV INFRA ILUM LED	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 10 de março de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1985 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1598

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.606,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.606,67**

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

85	15.451.0039.1040.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.606,67
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

86	15.451.0039.1065.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-4.606,67
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-4.606,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 10 de março de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1986 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1599

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$199.999,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **199.999,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

226	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	199.999,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 094	EMENDA 41190003 SAUDE ATENÇÃO PRIMARIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **199.999,00**

Fontes de Recurso	
05 00	199.999,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 10 de março de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1987 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

227	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 088	EMENDA PARLAMENTAR 2024.276.56840	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 10 de março de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1988 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$279.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **279.500,00**

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

40	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	103.000,00 F.R.: 0 01 00
44	04.122.0022.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

93	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

140	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	106.500,00 F.R.: 0 01 00

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

176	12.306.0027.2033.0000 3.3.90.30.00 05 200 022	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE-PROGR.ALIM.ESCOLAR	60.000,00 F.R.: 0 05 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

199	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.52.00 05 220 021	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Quota Estadual do Salário-Educação	3.000,00 F.R.: 0 05 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
	34	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	39	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE		
	144	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 016	PSF-PROGR.SAUDE FAMILIA		
	147	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 056	NASF - NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA		
02	09	01	ASSISTENCIA EDUCACIONAL		
	174	12.306.0027.2033.0000	MERENDA ESCOLAR	-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	SETOR DE EDUCAÇÃO		
	198	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	220	99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-96.500,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-279.500,00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 10 de março de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1990 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1603

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$158.352,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **158.352,43**

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

229	12.365.0030.2051.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	142.517,19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 026	RECURSO ESCOLA PERÍODO INTEGRAL	
230	12.365.0030.2051.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	15.835,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 026	RECURSO ESCOLA PERÍODO INTEGRAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Superávit Financeiro: **158.352,43**

Fontes de Recurso	
05 00	158.352,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 04 de abril de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1992 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$114.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.200,00**

02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
90	15.452.0031.2039.0000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
93	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
99	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			
130	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
150	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	15.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	ASSISTENCIA EDUCACIONAL			
176	12.306.0027.2033.0000	MERENDA ESCOLAR	6.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 022	PNAE-PROGR.ALIM.ESCOLAR		
180	12.364.0042.2032.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

214	12.367.0029.2029.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

42	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-15.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

87	15.452.0031.2039.0000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
88	15.452.0031.2039.0000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
92	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
94	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

181	12.364.0042.2032.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

198	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
220		99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-16.200,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-114.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 08 de abril de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1993 DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

"Altera e autoriza o funcionamento da Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira" em Tempo Integral e demais providências".

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei...,

DECRETA:

Art. 1º - Autorizada o funcionamento da Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira", situada à Avenida Osvaldo Dolci, nº 1.105 – Centro, em Dolcinopolis, Estado de São Paulo, em tempo integral de trabalho efetivo, totalizando 7 (sete horas) aula, como preconizam os dispositivos legais que norteiam a Educação Brasileira, em especial, as Leis de nº 9.394/96 (LDB) e Lei Federal 13.005/2014, que Instituiu o Plano Nacional da Educação, Meta 6, a fim de ofertar ensino de melhor qualidade e formar integralmente ao cidadão.

Art. 2º - A Unidade Escolar atenderá alunos de 0 a 3 anos na modalidade Creche e de 04 e 05 anos na modalidade Pré Escolar.

Art. 3º - A Creche -escola municipal está organizada em dois horários, a saber:

a) Período Integral: com entrada às 07h00 da manhã e término obrigatoriamente após às 14h00;

I - Período da manhã: aulas destinado ao processo de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares que formam a Matriz Curricular, comum às demais escolas;

II – Período da tarde: destinados à:

a) projetos educativos de natureza diversas;

Art. 4º - A Creche – escola atenderá estudantes com necessidades educacionais especiais, NEEI que serão atendidos em classes comuns, e encaminhados no período complementar para as atividades de apoio escolar e sala de recursos e mulifuncional equipadas para proporcionar a estimulação adequada à sua clientela.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 5º - Todo processo educacional desenvolvido na escola de período integral está consubstanciado na proposta pedagógica da instituição.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.936, de 06 de fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de abril de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria da Prefeitura e fixada em local de acesso ao público, nos termos do parágrafo 1º do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1.994, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades na Creche Escola 'Prof. Joaquim Alberto de Siqueira' e dá outras providências."

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a recomendação médica e sanitária expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Ofício nº 005/2025 – SMS;

CONSIDERANDO a comunicação da Direção da Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira", por meio do Ofício nº 03/2025, relatando o aumento expressivo dos casos da doença "Mão-Pé-Boca" entre os alunos;

CONSIDERANDO a alta transmissibilidade da doença e a necessidade de adoção de medidas preventivas para proteção da saúde pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela saúde das crianças, servidores e da comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades na Creche Escola "Professor Joaquim Alberto de Siqueira" pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 29 de abril de 2025 (terça-feira), com previsão de retorno no dia 06 de maio de 2025, salvo nova orientação da autoridade sanitária.

Parágrafo único. A Direção da Creche Escola deverá comunicar formalmente os responsáveis legais das crianças acerca da suspensão das atividades e das orientações sanitárias necessárias.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 2º - Os servidores lotados na Creche Escola deverão permanecer em exercício, cumprindo suas atividades e horários habituais, conforme orientações da Direção e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 28 de abril de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.04.28 13:16:08 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1995 , DE 05 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$446.820,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **446.820,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

13	04.122.0021.2004.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

40	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	179.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	33.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

48	08.244.0041.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
54	08.244.0041.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
55	08.244.0041.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 020	IGD SUAS	

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

90	15.452.0031.2039.0000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	1.520,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

122	27.813.0038.2286.0000	LAZER	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

143	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 014	PAB -FIXO ATENÇÃO BÁSICA	
145	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	7.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 018	PROGR.SAUDE BUCAL	

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

183	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	86.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
191	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
211	12.365.0030.2051.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

14	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
15	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

34	04.122.0022.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-119.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
38	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
39	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
45	04.122.0022.2284.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

50	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
51	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.30.00 05 500 020	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD SUAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

94	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
95	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-26.520,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
96	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-78.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 07 01	CULTURA, ESPORTE E LAZER				
123	27.813.0038.2286.0000	LAZER	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE				
156	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 047	PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUA			
158	10.301.0026.2060.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 007	FNS-PORTARIA 1666			
164	10.303.0026.2059.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	-7.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 036	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			

-446.820,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 05 de maio de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1996 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1606

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.042,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.042,49**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

231	08.244.0041.2282.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	16.042,49
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 029	BENEFICIO EVENTUAL-REPREGRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **16.042,49**

Fontes de Recurso
02 00 16.042,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 09 de maio de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1997 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1607

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.497,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.497,06**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

232	08.244.0041.2282.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 026	BENEFICIOS EVENTUAIS	
233	08.244.0041.2282.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	7.497,06
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 026	BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **17.497,06**

Fontes de Recurso
02 00 17.497,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 09 de maio de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1998 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1608

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$41.727,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **41.727,55**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

234	08.244.0041.2282.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	31.727,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 028	PSB-REPROGRAMAÇÃO	
235	08.244.0041.2282.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 028	PSB-REPROGRAMAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **41.727,55**

Fontes de Recurso	
02 00	41.727,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 09 de maio de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 1999 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1609

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$44.658,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.658,11**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

236	08.244.0041.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	13.397,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 033	PROCAD-SUAS	
237	08.244.0041.2081.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	31.261,11
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 027	IGD-AUX.BRASIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **44.658,11**

Fontes de Recurso	
05 00	44.658,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 09 de maio de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2000 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1610

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$31.670,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **31.670,49**

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

230	12.365.0030.2051.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	31.670,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 026	RECURSO ESCOLA PERÍODO INTEGRAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

229	12.365.0030.2051.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-31.670,49
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 026	RECURSO ESCOLA PERÍODO INTEGRAL	

-31.670,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 09 de maio de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2002 , DE 23 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1613

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$11.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.900,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

238	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	11.900,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	300 099	PROJETO MAIS MEDICOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

131	10.301.0026.2024.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	-11.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

-11.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 23 de maio de 2025

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70